COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 2.8.2004
COM(2004) 533 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Actividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia
Relatório Anual de 2003

{SEC(2004) 1023}

O presente relatório refere-se, em princípio, ao período compreendido entre Janeiro de 2002 e Março de 2003.

O ano de 2002 foi o último ano de execução do 5º Programa-Quadro de I&D. Foi também o ano da conclusão, atempada e com êxito, das negociações do 6º Programa-Quadro de Investigação (CE e EURATOM), dos programas específicos de execução do mesmo e das regras de participação e divulgação correspondentes. Isso só foi possível devido ao consenso e à excelente colaboração entre o Parlamento Europeu, o Concelho e a Comissão. É importante referir que não se recorreu ao processo de conciliação nos actos de co-decisão relativos ao programa-quadro da Comunidade Europeia e às regras de participação e divulgação correspondentes. Com efeito, as regras – que, pela primeira vez, tinham de ser adoptadas pelo processo de co-decisão – foram aprovadas logo em primeira leitura.

Tal facilitou enormemente o início atempado da execução do Programa-Quadro. Ainda no decurso de 2002 a Comissão adoptou os programas de trabalho para os programas específicos e publicou os primeiros convites à apresentação de propostas.

Também inédita foi a proposta apresentada pela Comissão nos termos do artigo 169º do Tratado CE. Esse artigo permite que a Comunidade participe em programas de investigação empreendidos por vários Estados-Membros, incluindo a participação nas estruturas criadas para a execução desses programas. Em 2002 foi identificada uma série de temas potenciais. No contexto do 6º Programa-Quadro, foi apresentada pela Comissão uma proposta formal no âmbito do artigo 169º, referente às doenças ligadas à pobreza (SIDA, malária, tuberculose) nos países em desenvolvimento. A proposta em questão foi rapidamente adoptada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, pelo processo de co-decisão. Foi de novo evidente a ampla coincidência de pontos de vista entre as três instituições europeias. A primeira aplicação prática de sempre do artigo 169º constitui uma das principais inovações do 6º Programa-Quadro, com incidências directas na realização do Espaço Europeu da Investigação.

Um elemento novo interessante foi a análise das principais tendências das políticas nacionais de investigação e desenvolvimento na União Europeia. Essa análise revelou uma série de prioridades comuns e confirmou que a realização do Espaço Europeu da Investigação é necessária para evitar a fragmentação dos esforços de investigação na União Europeia.

Além dessas novidades, muito saudadas, no âmbito do 6º Programa-Quadro, foram desenvolvidos esforços consideráveis com vista à realização do Espaço Europeu da Investigação. No Conselho Europeu de Barcelona, os Chefes de Estado e de Governo concordaram em aumentar gradualmente o investimento em investigação e desenvolvimento, de 1,9 % do Produto Interno Bruto em 2000 para 3 % em 2010. A Comissão abriu o debate das questões a resolver e das medidas políticas necessárias à realização dos objectivos de Barcelona.

PERSPECTIVAS

A execução do 6º Programa-Quadro prossegue a bom ritmo. O grande número de respostas da comunidade de investigação aos primeiros convites à apresentação de propostas revelou o papel importante do Programa-Quadro na promoção dos esforços europeus de investigação.

Além disso, o bom acolhimento, pelos Estados-Membros, do plano de acção para a concretização do objectivo dos 3 % conferiu uma nova dinâmica aos esforços com vista ao aumento dos gastos em I&D na União Europeia até 2010. Juntamente com o novo método aberto de coordenação, é um instrumento poderoso para o sucesso dos esforços empreendidos.

FONTES COMPLEMENTARES DE INFORMAÇÃO

O documento de trabalho da Comissão que acompanha o presente relatório contém elementos mais pormenorizados. Para mais informações, poderão ser consultados os documentos seguintes, que são do domínio público:

- Relatórios anuais de acompanhamento: publicados anualmente sobre o programa-quadro e cada um dos programas específicos, apresentam informação sintética e independente sobre a evolução e qualidade das medidas de execução dos programas.

- Relatórios da avaliação quinquenal: publicados de quatro em quatro anos sobre o programa-quadro e cada um dos programas específicos, apresentam uma avaliação retrospectiva independente da pertinência, eficácia, resultados e impacto dos programas de IDT da União Europeia nos cinco anos precedentes.

- Relatório europeu sobre os indicadores de ciência e tecnologia: descrições, dados estatísticos e análises aprofundadas sobre as actividades de IDT europeias e nacionais no contexto mundial.

- Investigação e desenvolvimento: dados estatísticos anuais (Eurostat) - publicação anual com dados estatísticos internacionalmente comparáveis sobre as dotações orçamentais de I&D, as despesas em I&D, o pessoal de I&D e as patentes nos Estados-Membros, discriminadas por região.

- Dados estatísticos de I&D e inovação nos países candidatos e na Federação Russa (Eurostat).

- Dados estatísticos de Ciência e Tecnologia na Europa - Colecção Panorama da União Europeia (Eurostat).

- "Statistiques en bref" do tema "Ciência e Tecnologia" (Eurostat).

- Documentos orçamentais anuais da Comissão: ante-projecto de orçamento, orçamento, conta de gestão consolidada e balanço financeiro.

- Estudos e análises publicados no âmbito dos programas comunitários de IDT, abordando questões específicas dos domínios de IDT por estes abrangidos.

A maioria destes documentos pode ser obtido ou encomendado nos sítios Internet da Comissão:

- Sítio geral da Comissão EUROPA: http://europa.eu.int/.

- Sítio CORDIS de informação sobre o Programa-Quadro de IDT: http://www.cordis.lu.

- Sítio da Direcção-Geral da Investigação, da Comissão: http://europa.eu.int/comm/research.

- Sítio da Direcção-Geral da Sociedade da Informação, da Comissão: http://europa.eu.int/information_society/index_en.htm.

- Sítio da Direcção-Geral da Empresa, da Comissão: http://europa.eu.int/comm/dgs/enterprise/.

- Sítio da Direcção-Geral da Energia e dos Transportes, da Comissão: http://europa.eu.int/comm/dgs/energy_transport/index.html.

- Sítio do Centro Comum de Investigação (CCI): http://www.jrc.cec.eu.int/.

- Sítio do EUROSTAT: http://europa.eu.int/comm/eurostat.

Nestes sítios Internet encontram-se informações muito completas sobre as políticas da União Europeia, nomeadamente - no sítio CORDIS, dedicado ao Programa-Quadro de IDT, no sítio da DG Investigação e nos sítios dos outros serviços relevantes da Comissão – todos os documentos de referência, o texto dos convites à apresentação de propostas e numerosas outras informações, em conformidade com a política de transparência e informação da Comissão.